



Número: **0600027-09.2022.6.15.0010**

Classe: **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME**

Órgão julgador: **010ª ZONA ELEITORAL DE GUARABIRA PB**

Última distribuição : **15/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Constrangimento ilegal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAMILA ARAUJO TOSCANO registrado(a) civilmente como CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES (NOTICIANTE)	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO (ADVOGADO)
LUCIELIO ALVES DE ARAUJO (NOTICIADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10839 5042	16/08/2022 17:31	<a href="#">Denúncia 327 CE</a>	Denúncia



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
PROMOTORIA DA 10ª ZONA ELEITORAL**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 10ª ZONA ELEITORAL**

**Autos nº 0600027-09.2022.6.15.0010**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, por sua Promotora Eleitoral, signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as conferidas *ex vi* dos artigos 129, I, da Constituição Federal, e 24 c/c 41, estes do Código de Processo Penal e art. 357 do Código Eleitoral, vem à presença de Vossa Excelência e com base na Notícia-Crime, em anexo, oferecer **DENÚNCIA** contra:

**LUCIELIO ALVES DE ARAÚJO**, conhecido por “Célio Alves”, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 039.461.534-45, com endereço situado à Rua José Gomes de Melo, nº 3604, Bairro Dona Adália, Guarabira/PB, CEP: 58200-000, pela prática do fato delituoso que a seguir passa a expor:

Consta do incluso procedimento inquisitivo que o denunciado - **LUCIELIO ALVES DE ARAÚJO** - constrangeu, humilhou e perseguiu, por meio de vídeo divulgado em redes sociais, detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, com a finalidade de impedir ou de dificultar o desempenho de seu mandato eletivo.

Conforme consta dos autos, o denunciado, utilizando-se das redes sociais, publicou vídeo onde, utilizando-se de menosprezo e discriminação à condição de mulher, constrangeu, humilhou e perseguiu a vítima, Camila Araújo Toscano, então Deputada Estadual da Paraíba, com o fim de dificultar o desempenho de seu mandato eletivo.

Consta, em vídeo juntado aos autos, as declarações do acusado: “... *Há uma deputada aqui na região que se você acompanhar as redes sociais dela, ela parece uma youtuber, uma digital influencer, ela acha que ser deputada é tá mostrando a*



*cor do cabelo, o tom da maquiagem, se a roupa está bonita ou não, distribuir sorriso, dizer que é uma alegria estar aqui e “aculá”, quando na verdade ser deputado é você estar lutando e trazendo resultados práticos...”*

Ressalta-se que o citado vídeo circula nas redes sociais (URL: <https://www.instagram.com/p/CfqxtZbDy6l/> - 16 de agosto de 2022).

A autoria e a materialidade estão patentemente demonstradas nos autos, especialmente no que consta do citado vídeo.

Por tais razões, estando o ora denunciado, **LUCIELIO ALVES DE ARAÚJO**, já qualificado, incurso na definição típico penal do art. 326-B, c/c art. 327, V, do Código Eleitoral, **REQUER o Ministério Público Eleitoral**, por intermédio de sua Representante *in fine* assinada, seja a presente denúncia devidamente recebida, citando-se o denunciado para resposta à acusação, com a instauração do devido processo legal, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores atos e termos, inclusive com intimação das testemunhas/declarantes adiante mencionados para deporem sobre os fatos em Juízo, sob as penas da Lei, de tudo ciente o Ministério Público, e, ao final, seja julgada procedente, condenando o denunciado nas cominações legais.

De logo, com o fim de se evitar maior divulgação e propagação da ofensa, requer o Ministério Público Eleitoral que seja determinada, desde já, a retirada do vídeo discriminatório das redes sociais.

#### **Testemunhas/Declarantes:**

- 1 – Camila Araújo Toscano, vítima;
- 2 – Aluísio Justino, apresentador da Rádio Alagoinha FM, localizada na rua Moura Filho, 720, Alagoinha/PB.

Guarabira/PB, datado e assinado eletronicamente.

**DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA**  
**Promotora Eleitoral**

